

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora de 30 de Abril de 1948.

No dia trinta de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária semanal da Câmara Municipal de Évora.

Compareceram os Senhores Engenheiro Henrique da Fonseca Chaves, Doutor António Pires das Lousas-Mato, José Honório Vieira Lopes e Raul Galade de Almeida, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal de Évora.

Às vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foi lida aprovada e assinada a acta da reunião anterior.

Aplicação do produto da venda de terrenos cobertos.
O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara das Portarias do Ministério do Interior de vinte de Abril corrente, publicadas nos Diários do Governo números noventa e cinco e noventa e seis, II série, de vinte e quatro e vinte seis do mesmo mês, nos termos das quais a Câmara Municipal de Évora é autorizada "a aplicar nas obras a que se destina o empréstimo autorizado por Portaria do Ministro das Finanças, publicada no Diário do Governo, segunda série, de trinta de Junho de mil novecentos quarenta e oito, o produto da venda de terrenos de terrenos cobertos dos adquiridos para as mesmas obras" e "a venda com dispensa de formalidades prescritas no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Co-

dego Administrativo, e pelo preço de sessenta escu-
dos cada metro quadrado, a Federação das Cidades
de Previdência, com destino a construção de dezasseis
casas de renda económica, ouje mil e duzentos e cinco
quadrados de terreno incluído na zona de urbaniza-
ção numero um e que fazia parte dos terrenos pi-
tos às Portas de Inacude".

Seguidamente o Senhor Presidente deu as bases
do contrato a celebrar entre a Federação das Cidades de
Previdência - "Habitações Económicas" - e a Câmara Mu-
nicipal de Évora, para a construção em Évora de dezasseis
casas de renda económica. A Câmara aprovou
por unanimidade as referidas bases, com a única
alteração de ser de 1,25% (um, virgula vinte cinco
por cento) ^{e não de 0,85% (zero, virgula oito cinco por cento)} -
Nas costas do total da construção a percentagem a
pagar pela Federação à Câmara para custos da dire-
cção e fiscalização das obras. - Ao Senhor Presidente
foram dados plenos poderes para, em nome da Câ-
mara, outorgar na escritura do contrato a celebrar
oportunamente para a prática de todos os actos ne-
cessários à completa arrematação do assunto. - A omi-
nuta de onde constam as bases do contrato a celebrar
com a Federação foi assinada e rubricada pelo Se-
nhor Presidente e Vereadores e dada como reprodu-
zida na presente acta.

Foi presente o mapa elaborado pela Repartição
Técnica, das alterações - (1.º mapa de trabalhos a mais e a
menos, com um aumento de encargos) - respeitante à
obra de "construção da nova fachada da Câmara
Municipal de Évora" cuja execução, por empreitada, foi
adjudicada a Francisco Felix, por contrato do dia de
Dezembro de mil novecentos e setenta e sete, e pela im-
portância de setecentos e quarenta e nove mil e duzentos
e quarenta e cinco escudos. - Pelo referido mapa se constata um
aumento de encargos de duzentos e catorze mil e trizentos

Percentagem
a cobrar pela
fiscalização
das obras
da Federação
das Cidades
de Previdência

Alteração
na constru-
ção da nova
fachada da
Câmara

quarenta e cinco e setenta e cinco centavos.

Depois de o ter reamendado a Câmara Municipal, por unanimidade, a sua aprovação e deu plenos poderes ao Senhor Presidente para solicitar do Governo o reforço da comparticipação correspondente ao referido aumento de encargos. — Também ao Senhor Presidente foram dados plenos poderes para eventualmente outorgar em nome da Câmara um novo contrato adicional ao celebrado em três de Dezembro de mil novecentos quarenta e sete, com o referido empreiteiro. —

Abono de família
Com base de documentação apresentada pelo interessado, foi concedido ao jardineiro municipal, António José Jardim e abono de família pedido para sua filha Maria Rosete.

Venda de terrenos
Foram dados plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar na escritura de venda do Senhor Dionísio Alberto da Silva Juma dos brios produzidos na cidade de Évora, desde um de Abril até trinta e um de Dezembro do corrente ano.

Foram aprovados, em termos das informações d'elles constantes, os seguintes projectos de obras:

Coatim
De M. J. Salgueiro & Florindo, Lda que pretende modificar o terreno do seu estabelecimento na Rua Serpa Pinto numero setenta e um e setenta e um A.

autorização de obras
De Joaquim Perdigão de Brito, que pretende modificar o prédio da Rua das Fontes numero cincoenta.

Idem
De José Joaquim Silva, que pretende modificar o prédio da Rua de Santa Marta numero três.

Idem
De Daniel António dos Santos, que pretende modificar o prédio da Travessa das Anjinhas numero quatro.

Pagamentos
Foram ratificados os pagamentos constantes das "autorizações" da Câmara numero oitocentos noventa e oito a noventa e quatro na importância total de 40.873,90 (quarenta mil oitocentos setenta e três rs.

escudos e noventa centavos.

Foram ordenados os pagamentos constantes das "autorizações" da Câmara numero novecentos e cinco a novecentos e quarenta, na importância total de 113.864,84 (cento e treze mil oitocentos sessenta e quatro escudos e setenta e quatro centavos. e "autorizações" dos Serviços de Turismo numero cento e um a cento e nove na importância total de 29.434,05 (vinte e nove mil quatrocentos trinta e quatro escudos e cinco centavos.

Pagamentos

Os balancetes da Câmara e dos Serviços de Turismo acusavam, respectivamente os saldos em distribuições de 538.126,09 e 89.105,01.

Balancetes

Como não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Yrini Wenceslau Pereira Chameprimario official servindo de Chefe de Secretaria redigi, redigi e subscrisi, passando a rubricar a que diz "e não 0,85% - (zero, virgula, setenta e cinco por cento)

J. M. Franco de Paula